

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
LEI Nº 3.132, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.



Apresenta-se projeto de lei para reconhecer como utilidade pública para o município de Porto Velho/RO a Associação dos Agropecuaristas Gleba Rio Preto – Porto Patuá.

**O PREFEITO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Concede-se nos termos da Lei nº 2.076/2013, o Título de Utilidade Pública para a Associação dos Agropecuaristas Gleba Rio Preto – Porto Patuá, associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 30 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ nº 44.322.630/0001-58, com sede localizada à Estrada 106, Porto Patuá, zona rural, CEP. 76.801-000, Município de Porto Velho/RO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

Projeto de lei nº 4596/2023.

Autoria: Vereador Valtinho Canuto.

Publicado por:  
Bruna Louise Queiroz Ignácio  
Código Identificador: 78B75456

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>